ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.219, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

"Nomeia membros para compor a Junta Especial de Recursos Fiscais, para julgar os Recursos Fiscais em Segunda Instância Administrativa, e dá outras providências"

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e, de acordo com o disposto no art. 415 do Código Tributário Municipal que determina o julgamento dos Processos Administrativos Fiscais em Segunda Instância Administrativa seja realizado por uma Junta Especial de Recurso Fiscais,

CONSIDERANDO o §1º e o §2º do art. 415, da Lei Complementar 005/2005, no que se refere ao prazo do mandato dos membros da Junta de Recursos Fiscais do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Junta de Recursos Fiscais do Município de Quirinópolis-GO, conforme disposição da Lei Complementar Municipal nº 005, de 28 de setembro de 2005 (Código Tributário Municipal), para o biênio 2024/2025, para o julgamento em segunda instância dos processos administrativos tributários, ainda não julgados e os processos pretéritos, bem como, com todas as prerrogativas e deveres do cargo, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO:
Titular: Marcelo Freitas de Lima
Suplente: Jarlei Lopes Moraes

II - REPRESENTANTES DOS CONTADORES DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS:
Titular: Gleison Ribeiro de Melo
Suplente: Tales Ruslan Alves de Lima

III - REPRESENTANTES DO FISCO MUNICIPAL
Titular: Aurelio Norberto da Silva
Suplente: Candor Rodrigues Pires

Art. 2º - Esta Junta de Recursos Fiscais será presidida pelo Representante Titular do Fisco e, como Vice, o seu Membro Suplente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 26 de novembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:5CCDFB91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 27/11/2024. Edição 3459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/